



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.557/2014

"DENOMINA PRAÇA NA CIDADE DE IÚNA"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “Praça Castelluccio Superiore”, a Praça localizada na Avenida Deputado João Rios, ao lado do Restaurante Chuletão, Bairro Centro, na cidade de Iúna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (09/12/2014).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna